PASSO-A-PASSO PARA GERAR O CÓDIGO DE ACESSO

1) Para acesso ao Portal e-CAC, é necessário gerar o CÓDIGO DE ACESSO. Na página inicial do sítio da RFB (idg.receita.fazenda.gov.br), clique em SERVIÇOS PARA O CIDADÃO E PARA A EMPRESA.



3) Clique na opção GERAR CÓDIGO DE ACESSO PARA PESSOA FÍSICA.



4) Na tela seguinte, digite os dados solicitados (CPF, Data de nascimento e os caracteres que surgirem na imagem em destaque)

Código de Acesso - Pessoa Física

* CPF:	
* Data de Nascimento: (dd/mm/aaaa)	
Digite aqui os caracteres acima:	
Voltar Avançar	

ATENÇÃO!

O código de acesso gerado é válido por 2 anos. Após esse período, ele será revogado automaticamente.

A qualquer momento é possível gerar um novo código de acesso, mesmo que o atual ainda esteja válido. Isto é útil por exemplo, quando o contribuinte tiver esquecido a senha ou perdido o código de acesso.

Ao tentar gerar outro código de acesso, se houver um ainda válido, será exibida a mensagem: "Já existe um código de acesso gerado para este contribuinte. Ao gerar, você revogará, em definitivo, o código anteriormente gerado. Deseja continuar?" Basta confirmar e continuar os procedimentos normalmente. Se o contribuinte concluir a geração do novo código de acesso, ele substituirá o anterior. Se não concluir, o anterior continuará válido.

5) A seguir, digite os dados solicitados e os números dos Recibos IRPF (excluindo-se os dois últimos algarismos, que correspondem ao dígito verificador) e leia as instruções (*) para gerar a SENHA.

Código de Acesso - Pessoa Física

Nome: L Mark access
CPF: CTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTT
Data Nascimento:
* Número Recibo IRPF: 2017 2016 2016
* Crie uma senha: A senha deverá ter de 8 a 15 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas.
* Digite a senha novamente:
Voltar Página Inicial Gerar Código

(*) A senha deverá ter de 8 a 15 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e minúsculas.

6) Clique em GERAR CÓDIGO. Anote seu código e sua senha. Guarde-os em lugar seguro.

Código de Acesso - Pessoa Física



7) Clique em ACESSAR O CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (e-CAC). Pronto! Agora, preencha os dados solicitados: CPF/CNPJ, CÓDIGO DE ACESSO e SENHA. CLIQUE EM AVANÇAR.



Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

CÓDIGO DE ACESSO
CPF/CNPJ
CÓDIGO DE ACESSO
SENHA
Avançar
Saiba como gerar o código de acesso

ATENÇÃO:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso